

ATA N.º 31/2024

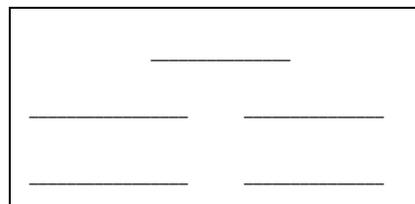
REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 27/12/2024

PRESENCAS	
PRESIDENTE:	PAULA MARISE CARRACHA PANÓIAS BAMOND DAS NEVES, em substituição do Senhor Presidente da Câmara
VEREADORES:	JOAQUIM MARIA PINTO BENTO, em substituição da Senhora Vereadora Paula Marise Carracha Panóias Bamond das Neves MARIA GERTRUDES SALSINHA DAS NEVES GARCIA RITA FIGUEIRA DE MATOS RAFAEL, em substituição do Senhor Vereador Miguel José Fonseca Benthinho ANTÓNIO FRANCISCO COSTA DA SILVA

HORA DE ABERTURA: 09:30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 10:30HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS:	FALTAS INJUSTIFICADAS:
CAIXA	€
FUNDOS DE MANEIO	€
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA LUISA MARQUES MIRA FERREIRA	€
FUNDO DE MANEIO 2 – MARIA MANUEL NARCISO GRILO ROBERTO	€
FUNDO DE MANEIO 4 – RUI PAULO CORREIA MARTINS	€
FUNDO DE MANEIO 5 – JOÃO SÉRGIO CANIVETE MORAIS	€
FUNDO DE MANEIO 6 –TERESA MARIA PIRES PENETRA.....	€
FUNDO DE MANEIO 7 – HELENA ISABEL BARROS TORRÃO	€
FUNDO DE MANEIO 9 – DANIELA CONCEIÇÃO BANHA PALHAIS	€
DEPÓSITODEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	€
C.G.D. - CONTA N.º 0035/ 00000345430	€
C.G.D. - CONTA N.º 0035/00004293431	€
C.G.D. - CONTA N.º 0035/00005537330	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005974050	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007030250	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007105850	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007121950.....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007163830-CAUÇÕES.....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007302650.....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00011923950.....	€
C.G.D. – CONTA N.º 0035/00207142150.....	€
B.T.A.–CONTA N.º 0018/10814784001.....	€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/ 40122579668.....	€
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	€
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	€
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/99100014214	€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	€
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	€



A Senhora Vice-Presidente, substituindo o Senhor Presidente por este se encontrar de férias, declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos. Iniciou com cumprimentos às Senhoras e Senhores Vereadores, aos técnicos da Câmara que prestavam apoio à reunião e a todos que acompanhavam a reunião pelas redes sociais.

Tratando-se de uma reunião extraordinária, entrou-se de imediato na Ordem de Trabalhos:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da reunião; -----
- 2) Proposta de aprovação da 42ª alteração orçamental, que integra a 38ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, a 31ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais e a 23ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
- 3) Proposta de deliberação referente à Escritura de Justificação Notarial para a Legitimação de Posse do Prédio Urbano Escola Básica de Aguiar; -----
- 4) Proposta de aprovação da submissão da candidatura “Requalificação da Escola Básica de Aguiar (EBA) ao Aviso n.º ALT2030-2024-18 – Infraestruturas do Ensino básico e/ou Secundário (ITI) - Requalificação da rede do ensino básico e/ou secundário;” -----
- 5) Proposta de aprovação do projeto de execução da Requalificação da Escola Básica de Aguiar;
- 6) Proposta de aprovação das peças do procedimento pré-contratual para a Empreitada da Requalificação da Escola Básica de Aguiar; -----
- 7) Proposta de aprovação de Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Viana do Alentejo para o ano de 2025. -----

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da reunião - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do nº 3 do artigo 57º do Anexo I à lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual. -----

Ponto dois) Proposta de aprovação da 42ª alteração orçamental, que integra a 38ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, a 31ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais e a 23ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos - A Senhora Vice-Presidente, no uso da palavra, explicou que as alterações enunciadas naquele ponto estavam relacionadas com licenciamentos de software, sendo necessário desenvolver um procedimento para os próximos três anos. Acrescentou que as alterações também abrangiam o reembolso do empréstimo da EBSIS, previsto para os anos de 2027 e 2028, bem como o pagamento de seguros de viaturas. -----

As referidas alterações teriam efeito apenas nos próximos anos. -----

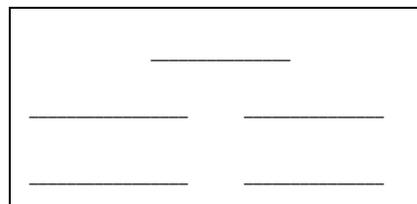
Seguiu-se a intervenção da Senhora Vereadora Rita Rafael que usou da palavra para pedir esclarecimentos sobre um valor de 23 mil euros, expressando a dúvida se esse montante se tratava de um reembolso ou se havia sido descontado do valor do empréstimo de 600 mil euros, referente à obra da EBSIS. -----

A Senhora Vice-Presidente respondeu, informando que tinha sido esclarecida pelo Chefe da Divisão de Gestão de Recursos de que se tratava do reembolso do empréstimo. Contudo, poderia confirmar esta questão. -----

A Senhora Vereadora Rita Rafael interveio novamente, afirmando que a interpretação das Vereadoras do Partido Socialista foi de que a quantia de 23 mil euros havia sido retirada do empréstimo. Nesse sentido, questionou qual seria a previsão dos montantes para o futuro. —

A Senhora Vice-Presidente solicitou a presença do Chefe da Divisão de Gestão de Recursos para esclarecer devidamente o assunto em questão. -----

A Senhora Vereadora Rita Rafael expressou sua dúvida em relação aos 23 mil euros da EBSIS,



mencionando que entendeu não se tratar de um reembolso, mas do montante retirado do empréstimo. -----

Chefe da Divisão de Gestão de Recursos explicou que a dotação dos anos seguintes, referente ao reembolso do empréstimo, esteve relacionada com um problema informático recentemente detetado durante o registo do empréstimo. Nesse processo, foram realizados o cabimento, o compromisso e, posteriormente, a elaboração do plano de reembolsos ao longo do empréstimo. -----

Contextualizando, informou que o empréstimo estava inicialmente previsto para começar em 2023. Contudo, na passagem do ano de 2023 para 2024, ocorreu um problema informático: as rubricas de capital referentes à contração da dívida "ficaram a zero", ou seja, perderam os valores atribuídos. Como o empréstimo foi adiado, embora estivesse previsto para ser contraído anteriormente, verificou-se que, nos anos de 2027 e 2028, a rubrica estava dotada para juros, mas não para o reembolso do capital. Isso ocorreu porque haverá um período de carência, e o reembolso do capital começará apenas após esse período. -----

Por fim, esclareceu que o objetivo era ajustar as rubricas financeiras do reembolso do empréstimo às rubricas específicas para o reembolso do capital. -----A Senhora Vereadora Rita Rafael interveio, afirmando que, de qualquer forma, o empréstimo não deveria ter sido contraído em 2023, uma vez que o visto do Tribunal de Contas foi recebido apenas este ano. -----

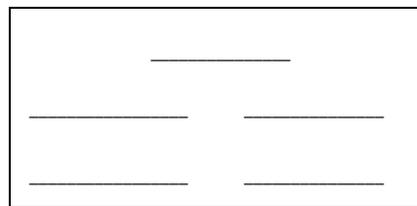
Em resposta, o Chefe da Divisão de Gestão de Recursos esclareceu que o processo havia sido iniciado em 2023, tendo ficado previsto. -----

Continuando o seu esclarecimento, explicou que tinham concluído que, para evitar essa situação, seria necessário deixar 1 cêntimo na rubrica correspondente à contração de dívida. Após os esclarecimentos apresentados pelo Chefe da Divisão de Gestão de Recursos, a 42ª alteração orçamental foi aprovada por maioria. Esta alteração inclui a 38ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, a 31ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais e a 23ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos. A votação contou com dois votos a favor e três abstenções, registadas pelas Senhoras Vereadoras Maria Gertrudes Garcia e Rita Rafael, e pelo Senhor Vereador António Costa da Silva. -----

O Senhor Vereador António Costa da Silva apresentou uma declaração de voto para justificar a sua abstenção. Na sua intervenção, referiu que, sendo o dia 27 de dezembro de 2024, estava-se a concluir um ano em que foram realizadas numerosas alterações orçamentais, consideradas normais na gestão da autarquia. O Senhor Vereador destacou que todas as alterações orçamentais do Município haviam sido viabilizadas, evidenciando que a gestão orçamental do Município de Viana do Alentejo foi plenamente executada, incluindo a integração dos saldos do ano anterior. Sublinhou ainda que, ao longo de todo o ano, foi possível gerir o Orçamento, apesar de os Documentos Previsionais não terem sido aprovados.

Ponto três) Proposta de deliberação referente à Escritura de Justificação Notarial para a Legitimação de Posse do Prédio Urbano Escola Básica de Aguiar – Por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar a proposta referente à Escritura de Justificação Notarial para a Legitimação de Posse do Prédio Urbano Escola Básica de Aguiar. -----

Ponto quatro) Proposta de aprovação da submissão da candidatura “Requalificação da Escola Básica de Aguiar (EBA) ao Aviso n.º ALT2030-2024-18 Infraestruturas do Ensino básico e/ou Secundário (ITI) - Requalificação da rede do ensino básico e/ou secundário – A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta de submissão da candidatura “Requalificação da Escola Básica de Aguiar (EBA) ao Aviso n.º ALT2030-2024-18 – Infraestruturas do Ensino



básico e/ou Secundário (ITI) - Requalificação da rede do ensino básico e/ou secundário. -----
Ponto cinco) Proposta de aprovação do projeto de execução da Requalificação da Escola Básica de Aguiar – Por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar, a proposta do projeto de execução da Requalificação da Escola Básica de Aguiar. -----

Ponto seis) Proposta de aprovação das peças do procedimento pré-contratual para a Empreitada da Requalificação da Escola Básica de Aguiar - Por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar, a proposta das peças do procedimento pré-contratual para a Empreitada da Requalificação da Escola Básica de Aguiar. -----

Ponto sete) Proposta de aprovação de Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Viana do Alentejo para o ano de 2025 – Neste ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Vereadora Maria

Gertrudes Garcia interveio para questionar as medidas em curso para a redução das perdas de água, alertando que o aumento da receita não depende exclusivamente de uma maior cobrança, mas também da redução de despesas. A Vereadora destacou ainda a importância da implementação da recolha porta-a-porta dos resíduos indiferenciados. -----

A Senhora Vereadora lembrou que o Senhor Presidente havia afirmado, na última reunião de Câmara, que os Municípios de Alvito e de Cuba não estavam a realizar este serviço. No entanto, informou que a recolha desses resíduos estava a ser feita em Cuba. Quanto ao Município da Vidigueira, mencionou não ter certeza, mas referiu ter conhecimento de que o serviço também estaria a ser realizado. -----

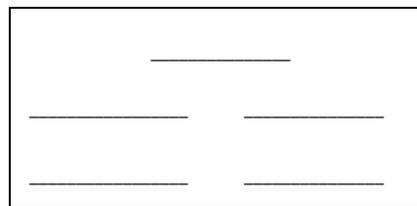
Prosseguindo, referiu que a questão residia no facto de que, com o serviço de recolha porta-a-porta, haveria uma redução no pagamento relacionado aos resíduos indiferenciados, aumentando, por sua vez, a receita proveniente dos recicláveis. Na sua opinião, esta deveria ser a "aposta" a seguir, promovendo, simultaneamente, o incentivo à população para realizar essa separação. -----

Além disso, a Senhora Vereadora questionou a situação dos biorresíduos, recordando que, em outubro de 2023, foi aprovado um montante destinado à AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central – para a criação de uma central de tratamento de biorresíduos. Em resposta, a Senhora Vice-Presidente solicitou a presença do Dr. Eduardo Luciano, Chefe de Gabinete do Senhor Presidente, para esclarecer o assunto em questão. -----

Antes da intervenção do Dr. Eduardo Luciano, o Senhor Vereador António Costa da Silva usou da palavra e salientou que, de 2023 para 2024, houve um aumento significativo no preço da água e em todas as despesas associadas à gestão de resíduos urbanos. No que diz respeito à água, mencionou que, especialmente nos regimes intermédios, o aumento foi bastante expressivo. -----

O Senhor Vereador mencionou que "as pessoas que estivessem a ouvir" deveriam compreender que o que estava a ser proposto era um novo aumento no preço da água, embora não tão acentuado. Contudo, no que diz respeito aos resíduos, haveria um aumento com alguma relevância. -----

Mencionou ainda que, entre as críticas reiteradas pela ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos –, o Município de Viana do Alentejo não só se encontrava em incumprimento no que diz respeito ao seu défice entre receitas e despesas nessa área, como



também não estava a realizar um trabalho adequado para reduzir ou conter as perdas de água. "Não havia esse esforço!" – afirmou! -----

Relativamente aos resíduos, afirmou ser surpreendente que, mesmo num contexto de recolha seletiva de lixo porta-a-porta, o Município aparentemente não tenha obtido a devida vantagem de redução de custos, o que poderia garantir um maior equilíbrio financeiro. ----- Ressaltou ainda que, no setor dos resíduos, o aumento seria de 4,3%, o que significava que, aquilo que deveria ser um equilíbrio pelo benefício que se tem de pagar menos por haver menos entregas, afinal, não seria suficiente. -----

O Senhor Vereador destacou que era fundamental ponderar uma questão importante: em 2025, surgiria a oportunidade de submeter ao Portugal 2030 um conjunto de projetos contratualizados entre o Município de Viana do Alentejo e a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central –, no âmbito do Ciclo Urbano da Água. Nesse contexto, afirmou esperar que esses investimentos resultassem em reduções significativas nas perdas de água, mas reconheceu que seria necessário cumprir as regras associadas à contratualização. O Dr. Eduardo Luciano esclareceu que algumas questões já haviam sido abordadas pelo Senhor Vereador António Costa da Silva. Quanto ao plano do executivo, informou que a intervenção no Ciclo Urbano da Água será contratualizada para, pelo menos, dois pontos: Aguiar e o Bairro Fragoso, em Alcáçovas. Nessas localidades, também será realizada a substituição dos contadores atuais por contadores inteligentes, o que permitirá uma redução substancial das perdas de água. -----

Prosseguindo, referiu que essas intervenções, voltadas para evitar ou reduzir o desperdício de água, terão impacto tarifário imediato. No entanto, seus efeitos em termos de equilíbrio serão percebidos apenas a médio e longo prazo. -----

Afirmou ainda que não havia nenhuma intervenção realizada num ano que produzisse efeitos imediatos no ano seguinte. -----

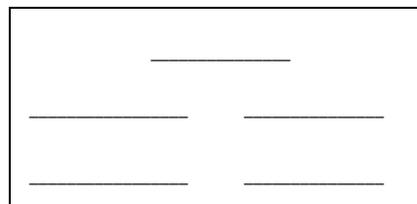
O Dr. Eduardo Luciano mencionou o documento da ERSAR, destacando que possuía uma opinião formada sobre a entidade, seus documentos e as intenções que vem demonstrando gradualmente, sobretudo pela pressão exercida sobre os Municípios. -----

Acrescentou que, à opinião técnica, juntaria a opinião política. Explicou que o objetivo da cobertura integral dos custos seria assegurar que todo o sistema de abastecimento de água para consumo humano, até chegar às torneiras, estivesse em condições de, por decisão política de qualquer governo, ser eventualmente privatizado. -----

Afirmou que "aquele era o passo que se estava a dar constantemente". Referiu ainda que os pareceres da ERSAR, embora atualmente não sejam vinculativos, são limitativos. No entanto, a partir de 2025, esses pareceres passarão a ser vinculativos, pelo menos para a distribuição em alta. Isso implicará que o Município de Viana do Alentejo, integrado no sistema das Águas Públicas do Alentejo, também será afetado, uma vez que as Águas Públicas do Alentejo terão de cumprir essas exigências. -----

Afirmou que "a autonomia do Poder Local para determinar as tarifas da água está se esgotando!". Ainda em sua intervenção, destacou que nada do que havia dito colocava em causa as observações do Senhor Vereador António Costa da Silva ou das Senhoras Vereadoras. Ressaltou, contudo, que quanto menores forem as perdas de água e melhor for a gestão da rede em baixa, menor será a necessidade de sobrecarregar os munícipes com as taxas. -----

Referiu-se à proposta apresentada na reunião, que previa um aumento de tarifas de 1,6% na água, 8% no saneamento e 4,3% nos resíduos. Explicou que esses valores representavam um acréscimo nominal de cerca de 1,24% por mês nos três serviços, para consumidores



domésticos com um perfil de consumo de 10 m³. -----

Em resposta à questão colocada pela Senhora Vereadora Maria Gertrudes Garcia sobre a recolha porta-a-porta de biorresíduos, afirmou que a aquisição dos contentores estava a ser tratada com a AMCAL. Acrescentou que, no que diz respeito aos resíduos indiferenciados, o processo ainda não tinha alcançado essa etapa, pois estava a ser implementado de forma gradual, por fases. -----

Salientou que todas as recolhas, tanto de resíduos indiferenciados quanto de biorresíduos, representavam um custo significativo para o Município, uma vez que exigiam mais recursos, incluindo pessoal, veículos e circuitos adicionais. -----

O Dr. Eduardo Luciano afirmou que “não era um caminho fácil”, mas que estavam a fazer o possível para avançar, e que, nestes processos, a comunicação era essencial para a sua concretização. Pois, de nada adiantaria a distribuição dos contentores se não houvesse um bom trabalho de comunicação entre os cinco Municípios daquela entidade. Era isso que estava a ser feito, informou. -----

Voltou a intervir o Senhor Vereador António Costa da Silva que expressou o seu ponto de vista político. -----

Começou por referir que a ERSAR é uma entidade reguladora e, como qualquer entidade reguladora em um mercado liberalizado, regula o mercado e os agentes, entre outros. -----

O Senhor Vereador manifestou a sua discordância em relação à privatização dos sistemas de água, considerando-os como um conjunto de sistemas públicos essenciais para a soberania de um povo. Em nenhum sistema português, há privatização dos sistemas da água-disse. -----

Em nenhum sistema português, há privatização dos sistemas da água-disse. -----

Neste contexto, afirmou que existiam sistemas intermunicipais, sistemas multimunicipais e sistemas integrados de água em alta e em baixa, em alguns municípios, tais como Santarém ou Tróia, que têm um sistema para aquela zona, até com a participação de privados. Contudo, as entidades públicas detêm a maioria do capital nesses sistemas, pois há agentes privados no terreno com um peso imobiliário significativo. -----

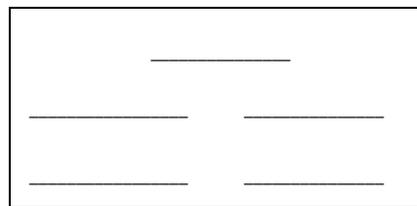
Assim, salientou que o facto de nos desculparmos sistematicamente pelo que fazemos ou deixamos de fazer, justificando que um dia acontecerá porque é uma questão ideológica, “era uma amarra ideológica que não fazia sentido nenhum neste contexto”, disse. -----

Em resumo, o Senhor Vereador António Costa da Silva reforçou que em Portugal não havia sistema privado da água, não havia nenhum caminho nesse sentido nem com o Governo atual nem com o Governo do Partido Socialista, existiam regras apertadas para os Municípios, mas sempre na lógica do equilíbrio. -----

O Senhor Vereador terminou a sua intervenção dirigindo-se ao Chefe de Gabinete do Senhor Presidente e proferiu a seguinte frase: “Cegueira biológica é deixar de ver, cegueira ideológica é deixar de pensar”. -----

Respondeu o Chefe de Gabinete do Senhor Presidente que “de facto, não havia sistema privado de água em Portugal, e nem ele o tinha referido”. Acrescentou que o Senhor Vereador, pela sua formação, saberia muito bem que só haverá passos concretos para a privatização da água quando “a coisa estiver completamente verticalizada”, ou seja, “nenhum privado compra a água em alta enquanto os custos não forem cobertos pelas receitas”. -----

Acrescentou que era sua convicção que a “tentação de privatizar a água com lucros brutais, como aconteceu com outros países e que agora estavam em processo de reversão, como era o caso dos Países Baixos, porque se “percebeu que não se podia fechar a torneira às pessoas. Afirmou que “não era cegueira ideológica”, era “olhar para o futuro, em vez de olhar para o



umbigo”. -----

Sublinhou que nada daquilo seria desculpa para aquilo que não se pudesse fazer, não no sentido da cobertura dos custos porque essa era a visão económica, mas antes no sentido do desperdício dos recursos. -----

Em sua opinião, era muito mais importante reduzir a percentagem de água perdida e redistribuí-la, evitando o desperdício do ponto de vista ambiental, do que retirar às autarquias locais a capacidade de decidirem como gerir os seus orçamentos, de forma a determinar se a água será mais cara ou mais barata. -----

Continuando a sua intervenção, o Dr. Eduardo Luciano afirmou que a água apresentava preços variados nos diferentes concelhos do país. Mencionou ainda que, na região do Alentejo, havia um concelho com a água mais cara do país (Beja) e outro com a água mais barata (Évora). ---- Disse ainda que a água apresentava um custo diferente em cada concelho, pois a sua produção era realizada de forma distinta em cada local. Contudo, ressaltou que os municípios eram os mesmos e que o direito à água era igual em todo o país. -----

O Senhor Vereador António Costa da Silva usou da palavra e afirmou que o maior fornecedor de água no território, neste momento, era a EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A. Acrescentou que, na sua perspetiva, essa seria uma empresa facilmente privatizável, pois apresentava lucros, investia sistematicamente e possuía um produto para vender. -----

Após os esclarecimentos sobre o assunto, a Câmara deliberou aprovar, por maioria, com dois votos favoráveis e três abstenções, estas últimas por parte das Senhoras Vereadoras Maria Gertrudes Garcia e Rita Rafael, e do Senhor Vereador António Costa da Silva. -----

O Senhor Vereador António Costa da Silva apresentou uma declaração de voto, justificando a sua abstenção.

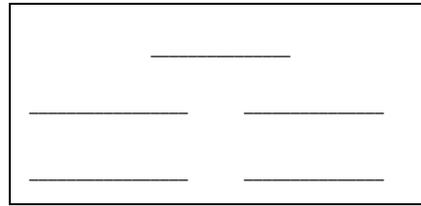
Referiu que, embora se verificasse um aumento de preços, sendo em algumas áreas mais significativo, e apesar de não ter havido até hoje um esforço significativo na redução das perdas de água e na busca por mais intervenção na redução de custos com os resíduos, por exemplo, embora haja trabalho, não se verificam resultados, considerou que, em 2025 e 2026, teremos um pacote de fundos que permitirá beneficiar de intervenções em baixa da água. Por isso, viabilizou esta alteração, para não impedir o Município de apresentar as suas contas relativamente à recuperação desses valores. “Não sendo o caminho que mais gostaria, é o caminho que temos.” -----

Sendo esta a proposta que está em cima da mesa, é essa que se tem de viabilizar. -----

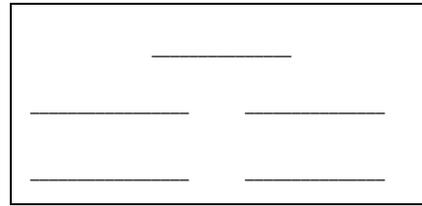
A Senhora Vereadora Maria Gertrudes Garcia, em representação das Vereadoras do Partido Socialista, deixou a sua declaração de voto, afirmando que o voto de abstenção teve como objetivo permitir que o Município se candidatasse aos fundos comunitários para esse melhoramento.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27/12/2024



Terminada a ordem de trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dez horas e cinquenta e oito minutos, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade. -



Eu,

subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,